



Cartório Registro de Imóveis Porto Nacional - TO

MATRICULA Nº
3.295

FICHA
01F

Livro 2 (Registro Geral)
Data: 22/09/2010

Oficial

IMÓVEL: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 02 (dois) da Quadra n. 177 (cento e setenta e sete) do Loteamento Bairro PORTO IMPERIAL da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com frente para o Norte e Leste e fundos para o Sul e Oeste, com a área de 969,60m² (novecentos e sessenta e nove metros e sessenta centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 42,43m lineares pelo lado Norte; 30,00m ditos pelo lado Sul; 17,32m ditos pelo lado Leste; 47,32m ditos pelo lado Oeste; Contornando ao Norte com a Rua "G", ao Sul com o lote nº 03 (três), a Leste com a Rua nº 19, ao Oeste com os lotes nºs 01, 09 e 10; O referido lote está localizado do lado ímpar da Rua 19 e na esquina Nordeste da Rua "G", com a Rua 19; Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 00.299.198/0001-56, representado pelo Prefeito Jurimar Pereira de Macedo. Registro Anterior: R-1-2508. Dou fé. A Oficial -

R-1-3295 feito em 25 de Agosto 1980. Pela Escritura Particular de Doação, assinada pelas partes em 10/08/1980, o proprietário vende imóvel objeto desta matrícula avaliado em CR\$10.130,00, para **PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO DISTRITO FEDERAL**, CGC nº 00.094.490/0001-32, representada por seu procurador Rev. Albert James Reasoner, RG nº 10.33246 SSP/SP, CPF nº 002003448-20, brasileiro, casado, pastor, residente e domiciliado em Brasília/DF. Dou fé. A Oficial -

AV-2-3295 feito em 30 de Setembro de 1985. De acordo com Certidão de Construção fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construída a primeira etapa de um Templo Religioso, com as seguintes características: **área construída** 19,13m², parede de tijolo sem revestimento, teto de madeira serrada, coberta cm telhas comuns, contendo dois cômodos. Avaliada em CR \$2.000.000,00, valor venal. Dou fé. A Oficial -

R-3-3295 feito em 29 de Julho de 1987. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 169/170 do livro n. 49 do Cartório do 2º Tabelionato local em 23/03/1987, a proprietária já qualificada, vende o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de CZ\$15.000,00, para **IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE EM PORTO NACIONAL**, CGC nº 01.231.224/0001-77, estabelecida na Rua Carlos Braga nº 950, Jardim Brasília, nesta cidade, representada por seu vice-Presidente Elias Menezes Sanches, RG nº 1.244.345 SSP/PR, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade. Dou fé. A Oficial -

R-4-3295 feito em 22 de Setembro de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada à ficha n. 176 do livro n. 08 do Cartório do 1º & 2º Tabelionato de Fátima/TO em 05/11/2002, protocolada em 22.09.2010, a proprietária já qualificada, vende o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$1.000,00, para **MANOEL TADEU BATISTA FIGUEREDO**, RG nº 251040-SSP/TO, CPF nº 323.350.751-87, brasileiro, desquitado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. Recolheu ITBI sobre o valor de R\$3.000,00 e apresentou quitações. Dou fé. A Oficial -

AV-5-3295 feito em 22 de Setembro de 2010. Pelo Aditivo de Re-Ratificação lavrado pelo Cartório do 1º & 2º Tabelionato de Fátima/TO em 17.09.2010, à Escritura Pública de Compra e Venda lavrada à ficha n. 176 do livro n. 08 do Cartório do 1º & 2º Tabelionato de Fátima, Tocantins em 05.11.2002, o proprietário já qualificado, baseado no DEC. n. 93.240 art. 1º, inciso V, parágrafo II, de 09.09.86, dispensa a certidão do INSS, do transmitente, Igreja Presbiteriana Independente, assumindo assim quaisquer responsabilidades

Continua no verso...

futuras. Nada mais. Dou fé. A Oficial -

R-6-3295 feito em 21 de Setembro de 2018. PRENOTAÇÃO NR. 86.299 - PENHORA - Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 14/09/2018, extraído do Processo nr. 0002575-61.2018.827.2737 Chave nr. 578495763918, Ação de Execução Fiscal promovida pelo **ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ nº 01.786.026/0001-03, contra **FIGUEREDO E FIGUEREDO LTDA-EPP**, CNPJ nº 10.995.823/0001-58, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Valdemar Braga de Aquino Mendonça, em 30.08.2018, procedo o registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$400.000,00 para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$357.839,22. EMOLUMENTOS (desconto 50%): R\$1.541,20 (sendo destes, R\$67,59 de TFJ, R\$59,86 de FUNCIVIL, R\$14,61 de ISSQN; e R\$12,00 de Prenotação). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA . Dou fé. A Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 14,04

Visualização disponível em www.registro.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis